



## LEI ORDINÁRIA Nº 1.151/2025, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

EMENTA: Denominar a Rua S/D Código Logradouro 534, Bairro Centro, Afogados da Ingazeira -PE, de Rua Luzinete Bezerra de Souza.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, do Estado de Pernambuco.

FAÇO SABER ao povo de Afogados da Ingazeira, deste Estado de Pernambuco, que a Câmara Municipal de Vereadores **DECRETOU**, e eu, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal. SANCIONO, colocando do mundo jurídico, a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Luzinete Bezerra de Souza, a Rua S/D Código de Logradouro 534, Bairro Centro, Afogados da Ingazeira -PE

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Afogados da Ingazeira/PE, 14 de agosto de 2025.

Alesandro Palmeira de Vasconcelos Leite

Prefeito





Flaviana Rosa Barbosa Santos
Secretária de Transportes

Sidney Ueliton Rafael Quidute Secretário de Administração

Wivianne Fonseca da Silva Almeida Secretária de Educação

> Cicero Rubens de Lima Marinheiro Secretário de Governo

Odílio Lopes da Silva Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos Augusto Sever Martins de Fonseca Secretário de Jurismo, Cultura e Esportes

> Erivania da Silva Barros Secretária da Mulher

Arthur Belmiro Amorim Secretário de Saúde

Thaynnara Alice Queiroz pessoa Mota Secretária de Planejamento e Gestão

PORTAL DA TRANSPARENCIA http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20250826120040.pdf assinado por: idUser 477